

## CAMPEONATO DE FUTSAL DE FÉRIAS 2024 – FINAL

No dia 26 de janeiro, com um grande público presente, tivemos a grande final do Campeonato de Futsal de Férias 2024, Troféu BetCerto.

A expectativa era de uma partida bem equilibrada, o que foi comprovado logo no início, com o primeiro tempo terminando sem nenhuma das equipes abrir o placar.

Já no segundo tempo, as equipes conseguiram criar mais chances, e o goleiro Maikon foi responsável por abrir o placar pelo Instituto da Dor/Casa do Lavrador. Quando o jogo já se encaminhava para o fim, o jogador Renan, da equipe do Posto de Serviço D'Oeste, conseguiu empatar a poucos segundos do final.

Com isso, tivemos a prorrogação, que também terminou empatada, levando a decisão para os pênaltis.

Nas penalidades, o Posto de Serviço D'Oeste levou a melhor ao converter suas três cobranças e contou com o goleiro Milton, que defendeu uma, sagrando-se assim os grandes campeões. O artilheiro do campeona-



to foi o jogador Renan, da equipe do Posto de Serviço D'Oeste, e o goleiro menos vazado foi Maikon, que atuou pelo Instituto da Dor/Casa do Lavrador.

Queremos expressar nos-

so agradecimento à BetCerto pelo grande apoio, ao Secretário de Esportes Leonél, ao Diretor de Esportes Floriano (Guirão) pela organização do campeonato, ao Prefeito Dodô,

ao Vice Maurão, e a toda a Câmara Municipal pelo apoio e incentivo ao esporte. Parabenizamos também todas as equipes pelo grande campeonato realizado ao longo desse mês.



### CASA DO LAVRADOR

Agropecuária

Rua XV de Novembro N° 46-80  
Centro - Palmeira D'Oeste/SP  
(17) 3651-1547

### SSB

Clínicas Odontológicas  
IMPLANTODONTIA e ORTODONTIA

Nossos Serviços

- Clínica Geral
- Ortodontia
- Tratamento de Canal
- Clareamento Dental
- Próteses Fixas e Móveis
- Lentes de Contato Dental
- Lipopapada
- Botox / Preenchimento

Clinica referência na região em implantes dentários e próteses sobre implantes.

Sorria com confiança!

Agende sua avaliação!  
☎ 17 99629.9213

UNIDADES em AURIFLAMA e PEREIRA BARRETO

📍 PALMEIRA D'OESTE  
Rua Mal. Humberto A. Castelo Branco, 4867 - Centro

## TIPOESTE

OFF-SET TIPOESTE TIPOGRAFIA LTDA-ME

*Você imagina, a gente imprime!*

- Cartões de Visita
- Panfletos
- Cardápios
- Pastas
- Receituários
- Encadernações
- Fichas e Formulários
- Carimbos
- Envelopes
- Adesivos de Vinil e Troca de Óleo
- Faixas
- Banners
- Brindes Personalizados
- Imãs de Geladeira
- Comanda e Talões

17 99636-2825 | 17 99602-6490  
Av. Carlos Gomes nº 4960 | Palmeira D'Oeste/SP  
graficatipoeste@gmail.com

## ANUNCIE

sua

# EMPRESA

# AQUI!

17 99752-9367

### Poupe sem parar pra viajar e ganhar até R\$ 2,5 milhões.

Promoção  
**Poupança Premiada**  
Sicredi

Números da sorte e regulamento em [poupancapremiadasicredi.com.br](http://poupancapremiadasicredi.com.br)





Vendas no atacado e varejo. Venha conferir!

Telefone (17) 3651-3347
Av. Inocêncio Figueiredo, nº 53-58 - Centro - Palmeira d'Oeste



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024
Edital de Resultado dos Pedidos de Isenção

O MUNICÍPIO DE SANTA SALETE/SP torna pública o EDITAL DE RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 conforme segue:

1. DO DEFERIMENTO DE PEDIDOS DE ISENÇÃO

1.1 São consideradas deferidas os pedidos de isenção a seguir relacionados:

Table with columns: Nº INSC, CANDIDATO, JUSTIFICATIVA. Rows for AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

Table with columns: Nº INSC, CANDIDATO, JUSTIFICATIVA. Rows for ASSISTENTE SOCIAL.

Table with columns: Nº INSC, CANDIDATO, JUSTIFICATIVA. Rows for CONTROLADOR INTERNO.

Table with columns: Nº INSC, CANDIDATO, JUSTIFICATIVA. Rows for MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Table with columns: Nº INSC, CANDIDATO, JUSTIFICATIVA. Rows for OPERADOR DE MÁQUINAS.

Rua Barão do Rio Branco, nº 600 - Centro - Santa Salete/SP - Tel.: 017-3662-9000



Table with columns: Nº INSC, CANDIDATO, JUSTIFICATIVA. Rows for PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.

Table with columns: Nº INSC, CANDIDATO, JUSTIFICATIVA. Rows for PSICÓLOGO.

1.1.1 No caso de DEFERIMENTO do requerimento de isenção a inscrição deverá ser atestada no sistema até o dia 02 de FEVEREIRO DE 2024...

2. DO INDEFERIMENTO DE PEDIDOS DE ISENÇÃO

2.1 São consideradas indeferidas os pedidos de isenção a seguir relacionados:

Table with columns: Nº INSC, CANDIDATO, JUSTIFICATIVA SOLIC. INDEFERIMENTO. Rows for MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Table with columns: Nº INSC, CANDIDATO, JUSTIFICATIVA SOLIC. INDEFERIMENTO. Rows for OPERADOR DE MÁQUINAS.

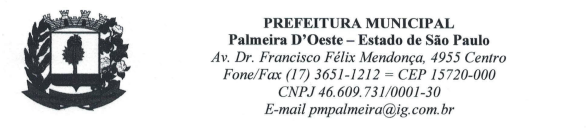
Table with columns: Nº INSC, CANDIDATO, JUSTIFICATIVA SOLIC. INDEFERIMENTO. Rows for PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO FÍSICA.

Table with columns: Nº INSC, CANDIDATO, JUSTIFICATIVA SOLIC. INDEFERIMENTO. Rows for PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.

2.1.1 No caso de INDEFERIMENTO do requerimento da isenção o candidato, que ainda tiver interesse em participar do Concurso Público...

SANTA SALETE-SP, 30 de janeiro de 2024.
JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA - PREFEITO MUNICIPAL

Rua Barão do Rio Branco, nº 600 - Centro - Santa Salete/SP - Tel.: 017-3662-9000



CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

A Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo na pessoa do Sr. REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo...

Convoca o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público Municipal nº. 01/2.022, abaixo relacionado, conforme resultado publicado por Edital anteriormente...

Table with columns: CARGO, CLASSIF., NOME, NOTA FINAL. Row for PAMELA KAREN FERNANDES PEREIRA.

Palmeira d'Oeste - SP, 01 de fevereiro de 2024.

Reinaldo Savazi
Prefeito Municipal



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024
2ª Retificação do Edital Normativo

01 de fevereiro de 2024

O MUNICÍPIO DE SANTA SALETE/SP torna pública a 2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL NORMATIVO do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 conforme segue:

1. DAS RETIFICAÇÕES

1.1 No Edital Normativo do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 do MUNICÍPIO DE SANTA SALETE/SP consideram-se as RETIFICAÇÕES apresentadas a seguir:

1.1.1 No item 3.2 no subitem 3.2.1 para os cargos de Nível Fundamental em especial ao que se refere à remuneração para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, LEIA-SE:

Table with columns: ITEM, CARGO, REMUNERAÇÃO. Row for Auxiliar de Serviços.

1.1.2 No item 3.2 no subitem 3.2.2 para os cargos de Nível Médio em especial ao que se refere à remuneração para o cargo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, LEIA-SE:

Table with columns: ITEM, CARGO, REMUNERAÇÃO. Row for Agente de Combate às Endemias.

1.1.3 Considerar a retificação da previsão de isenção de inscrição a seguir apresentadas:

- 4.38 Poderá pleitear a isenção do valor da inscrição o candidato que:
4.38.1 [...]
4.38.2 Seja doador de medula óssea cadastrado em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde...
4.38.3 Os candidatos que se enquadrarem nas condições previstas no item anterior...

Rua Barão do Rio Branco, nº 600 - Centro - Santa Salete/SP - Tel.: 017-3662-9000



4.38.3.1 O envio dos documentos comprobatórios do direito à isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição deverá ser realizado pelo interessado exclusivamente pelo internet no endereço eletrônico www.giconsueltoria.com.br...

4.38.3.2 A análise dos documentos comprobatórios se dará até às 15h do dia 07 DE FEVEREIRO DE 2024...

4.38.3.3 No caso de DEFERIMENTO do requerimento de isenção a inscrição deverá ser atestada no sistema até o dia 02 DE FEVEREIRO DE 2024...

4.38.3.4 No caso de INDEFERIMENTO do requerimento de isenção o candidato, que ainda tiver interesse em participar do Concurso Público...

4.38.4 Os candidatos que já realizaram a inscrição e pagamento do boleto que se enquadrarem nas determinações do presente item 4.38 poderão solicitar o reembolso do valor da inscrição...

4.38.4.1 Deverão os interessados apresentar a documentação conforme determina os itens 4.38.2 e 4.38.3 deste edital.

4.38.4.2 Os valores referentes as inscrições serão devolvidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE/SP até o dia 23 DE FEVEREIRO DE 2024...

4.38.4.3 No caso de qualquer divergência que impossibilite o depósito dos candidatos poderão ser contatados para correção dos dados informados.

1.1.4 No item 7.6 LEIA-SE:
"7.6 Serão pontuados como títulos o Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso, em papel timbrado da Instituição de Ensino."

1.1.5 No subitem 7.6.2 LEIA-SE:
"7.6.2 Não serão aceitos protocolos de documentos referentes a títulos. As cópias reprográficas deverão ser autenticadas exclusivamente em cartório..."

SANTA SALETE-SP, 01 de fevereiro de 2024.
JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA - PREFEITO MUNICIPAL

Rua Barão do Rio Branco, nº 600 - Centro - Santa Salete/SP - Tel.: 017-3662-9000



ANEXO I - SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO DA INSCRIÇÃO

MODELO: REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO DA INSCRIÇÃO

À Prefeitura Municipal de Santa Salete/SP, Comissão Organizadora

Eu, portador(a) do R.G. nº, CPF nº, residente à Rua/Av. nº, Bairro, Cidade, telefone ( ) nº, candidato(a) ao cargo, solicito o REEMBOLSO DA INSCRIÇÃO nº, pois sou doador de medula conforme estabelece a 2ª Retificação do Edital Normativo e encaminhei os documentos comprobatórios pelo sistema.

( ) Estou ciente que o Reembolso somente será efetivado se o pedido de isenção for considerado DEFERIDO através de publicação de edital específico.

Conta bancária para devolução do valor da inscrição:

TITULAR: CPF: BANCO: TIPO: ( ) CONTA CORRENTE ( ) CONTA POUPANÇA NÚMERO DA CONTA:

Assinatura do candidato

Rua Barão do Rio Branco, nº 600 - Centro - Santa Salete/SP - Tel.: 017-3662-9000



FONE: (17) 3651-1423
FONE/FAX: 3651-1339

RUA BRASIL, Nº 56-100 - CENTRO - PALMEIRA D'OESTE-SP



EXPEDIENTE

Jornal Tribuna da Imprensa S/S Ltda
C.N.P.J. nº 13.787.972/0001-10
Insc. Municipal nº 0300.1036.1302

Diretor presidente: Luana Penariol Amorim
Diretor/redator: Luide Amorim Mendes
Colunista: Tenente Dirceu Cardoso
Jornalista Responsável: Luide Amorim Mendes
Tiragem: 500 exemplares

Redação: Rua Otávio Sabion, nº 3862 - Bairro Sabion 2
Fone: (17) 99752-9367 - Palmeira D'Oeste/SP
CEP: 15.720-000 - E-mail: tribunadacomarca@yahoo.com.br

Diagramação e impressão: Renato Furlan Neto (17) 99755-6687
Impressão Editora JG Rio Preto - CNPJ 00.273.211/0001-06 - FONE (17) 3224-9175

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores, não refletindo necessariamente a opinião deste jornal.

# ADMINISTRAÇÃO ANUNCIA AQUISIÇÃO DE FORRAGEIRA DE ÁREA TOTAL ATRAVÉS DE RECURSOS PRÓPRIOS

Santana da Ponte Pensa recebeu nesta semana, sua mais recente conquista: uma forrageira adquirida integralmente com recursos próprios. A entrega desse equipamento representa um passo significativo para fortalecer o setor agrícola local e beneficiar diretamente os dedicados agricul-

tores de nosso município.

A forrageira não apenas simplificará e otimizará os processos de produção, mas também promoverá um aumento na eficiência e na qualidade das atividades agrícolas. Essa aquisição destaca o comprometimento em investir no desenvolvimento sustentável, propor-

cionando meios para que os agricultores alcancem novos patamares de produtividade e prosperidade.

Agradecemos à administração Vaguinho e Miguel pela excelente gestão que tem possibilitado a conquista de novos avanços através de recursos próprios.



# Conselho Federal de Enfermagem define normas para parto domiciliar

O Conselho Federal de Enfermagem (Coren) estabeleceu normas para a atuação de enfermeiros obstétricos e obstetrix - profissional responsável pela assistência à mulher da gestação ao puerpério - no parto domiciliar planejado. A resolução, publicada no Diário Oficial da União desta segunda-feira (5), além de autorizar e orientar a participação dos profissionais, estabelece os equipamentos necessários ao procedimento.

Entre as medidas, a resolução destaca o caráter privativo de atuação desses profissionais como representantes da equipe de enfermagem no parto domiciliar, além de reforçar a necessidade de qualquer equipe médica, ou não, contratada para realizar o procedimento, deverá ter uma responsável técnica de enfermagem registrada no Coren.

O documento foi baseado nas orientações da assistên-



cia ao parto normal, estabelecidas pela Organização Mundial da Saúde (OMS), a qual considera que a mulher "deve dar à luz num local onde se sinta segura, e no nível mais perifé-

co onde a assistência adequada for viável e segura. A atuação dos profissionais também é ressaltada, uma vez que "no Brasil, a redução da mortalidade materna está relacionada

à ampliação da oferta da saúde reprodutiva, e uma assistência obstétrica qualificada e segura no campo do parto e nascimento"

NORMA

Em norma técnica foram

atribuídas competências para a assistência segura de enfermagem obstétrica para mulheres e seus filhos atendidos em domicílio, incluindo avaliação contínua do risco obstétrico e o

acompanhamento em caso de transferência do parto para instituição hospitalar.

O período de 45 dias de acompanhamento do puerpério e a obrigatoriedade de permanência no domicílio foram estabelecidos em, no mínimo, três horas após a realização do parto.

Aos profissionais de enfermagem foram atribuídas a sistematização do procedimento, a avaliação sobre a adequação do domicílio e a organização dos recursos necessários. Também foram autorizadas a prescrição de medicamentos, solicitação de exames e a atuação da coleta de sangue do cordão umbilical e da placenta.

O fornecimento da Declaração de Nascimento Vivo é considerada medida de assistência integral no parto domiciliar, que pode ser prestada por enfermeiros obstétricos e obstetrix.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE**  
CNPJ: 01.611.211/0001-23

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024**  
**3ª Retificação**  
01 de fevereiro de 2024

O MUNICÍPIO DE SANTA SALETE/SP torna pública a 3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL NORMATIVO - ANEXO VI - SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 conforme segue:

**1. DA RETIFICAÇÃO**  
1.1 Considerar o ANEXO VI - SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO conforme apresentado a seguir:

**ANEXO VI - SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO**  
MODELO: REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Salete/SP, Comissão de Processo Seletivo

Eu, portador(a) do R.G. nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_ residente à Rua/Av. \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ telefone \_\_\_\_\_

inscrição nº \_\_\_\_\_

inscrito(a) ao cargo público de \_\_\_\_\_ venho requerer a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA SALETE/SP através da Comissão de Processo Seletivo/CL Consultoria, isenção do pagamento da inscrição por ser cadastrado no REDOME como doador de medula óssea prevista na 2ª Retificação do Edital Normativo.

Para tanto, informo que pastarei os documentos comprobatórios solicitados e DECLARO que estou ciente de que a Declaração falsa sujeitará às sanções previstas em lei.

\_\_\_\_\_/2024

ASSINATURA DO CANDIDATO

SANTA SALETE-SP, 01 de fevereiro de 2024.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA:32925544894  
- PREFEITO MUNICIPAL -

Rua Barão do Rio Branco, nº 600 – Centro – Santa Salete/SP - Tel.: 017-3662-9000  
E-mail: gabinete@antasalete.sp.gov.br

**Instituto de Previdência Municipal de Santa Salete**  
CNPJ 05.240.662/0001-52  
www.ipremantasalete.sp.gov.br / iprem@antasalete.sp.gov.br

**RESOLUÇÃO Nº 001 DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, QUE ESPECIFICA".

Vagner Rogério Nazi, Presidente do Regime Próprio de Previdência Social de Santa Salete - SP, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 110 de 28 de novembro de 2014.

CONSIDERANDO que através do Requerimento, o segurado Sr. JOSÉ VALENTIM COSTA, requereu a concessão de Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição nos termos da Regra de Transição 3, nos termos do Caput e § 2º do Art. 12 da Lei Complementar nº 152, a partir de 01 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO que o servidor preencheu todos os requisitos e a previsão legal contida na Lei Complementar nº 152 de 31 de maio de 2021, parecer emitido pelo Assessor Jurídico, e Cálculo de Concessão de benefício que faz parte integrante do processo nº 001/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao segurado JOSÉ VALENTIM COSTA, portador do RG. Nº 11.111.111-X, CPF. Nº 002.111.111-19, residente na Estância Santa Izabel, Córrego da Anta, Zona Rural do Município de Santa Salete, Estado de São Paulo, CEP 15.768-000, Comarca de Urânia, Estado de São Paulo, ocupante do cargo de MOTORISTA, regime estatutário, da Prefeitura Municipal de Santa Salete.

**Art. 2º** - Os proventos da aposentadoria concedida correspondem à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria e serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, excetuados aqueles vinculados a indicadores de desempenho, produtividade ou similar e incluídos os decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou

Tel: (xx17)3662-9000 – Ramal: 210  
Rua Barão do Rio Branco, nº 600 – Centro – CEP: 15.768-000 – Santa Salete/SP

**Instituto de Previdência Municipal de Santa Salete**  
CNPJ 05.240.662/0001-52  
www.ipremantasalete.sp.gov.br / iprem@antasalete.sp.gov.br

função em que se deu a aposentadoria, conforme Regra de Transição 1 - Art. 11, caput e inciso I do §6º da Lei Complementar nº 152, de 31 de maio de 2021 e Parágrafo Único, do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

**Art.3º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santa Salete/SP, 31 de janeiro de 2024

Vagner Rogério Nazi  
Diretor Presidente

Márcia Rodrigues de Barros  
Diretora Financeira

Tel: (xx17)3662-9000 – Ramal: 210  
Rua Barão do Rio Branco, nº 600 – Centro – CEP: 15.768-000 – Santa Salete/SP

# VAMOS SONHAR?

“A esperança adiada faz o coração ficar doente, mas o sonho realizado é árvore de vida.” Provérbios 13:12 NVT

Meu pai nasceu perfeito, porém, aos nove anos de idade, ele foi acometido por poliomielite total na perna direita, o que o impossibilitou de continuar a fazer o primeiro ano primário. Ele aprendeu a assinar seu nome, por isso não foi estatisticamente considerado analfabeto. Morava em uma roça no interior de Guimarães, próximo à Vargem Alta, ES. A vida se tornou muito desafiadora desde então. Ele aprendeu o ofício de alfaiate, conheceu minha mãe e após 6 anos de namoro, eles se casaram. Minha mãe era

professora e alfabetizou papai. Eles trabalhavam muito arduamente para nos manter com o básico.

Papai precisava usar uma pesada estrutura de ferro (em torno de 10 kg) acoplada a uma bota - que tinha 10 cm de altura - para nivelar as duas pernas e conseguir andar com o auxílio de uma bengala. Ele tinha alguns sonhos na vida: que a casa dele fosse um pedacinho do céu; que eu e minha irmã pudessemos concluir uma faculdade; que um dia ele conseguisse tomar banho de mar!

disse: “Agora posso morrer em paz, realizei o maior sonho de minha vida! Nunca pensei que fosse poder sentir a água do mar em meu corpo disforme!” Nós celebramos juntos aquele momento, rimos, choramos, nos abraçamos, foi algo que nunca mais se apagou de minha memória - foi nosso momento mágico! E daquele dia em diante fomos todos os dias das férias para ele tomar banho no mar!

Em 1º de abril daquele ano, papai teve um infarto fulminante e partiu para a glória, com apenas 49 anos de idade. Olho para trás com gratidão por esse momento, quando ele pode realizar um de seus maiores sonhos. Infelizmente a morte prematura dele não o permitiu participar das formaturas minha e de minha irmã. Mas conseguimos atingir o sonho dele, mesmo ele não estando mais aqui para presenciar!

Paulo nos afirma que “Deus é o que opera em vós tanto o

Meu pai passou a vida imaginando como seria o toque da água salgada em suas pernas. Entretanto, somente após sua própria experiência, ele pode descrever como foi a sensação para ele. Assim também é o cristianismo - não basta ouvir falar, você precisa conhecer a Cristo. A paz que não se explica - e que somente é experimentada através dele - é maravilhosa! Não que sejamos imunes de enfrentar situações difíceis, mas Ele nos fortalece, nos capacita e empodera a vencê-las.

Deus é mais real que eu e você, e apesar de não podermos vê-lo, podemos senti-lo e encontrarmos Nele nossa verdadeira identidade e propósito nessa vida.

Talvez você esteja passando por momentos de desânimo, por achar que algumas coisas são impossíveis de se concretizar em sua vida. Gostaria de te encorajar a buscar em Deus a direção, sabedoria, estratégias e força para prosseguir em busca de seus sonhos e objetivos. Deus é nosso Pai, e Ele se alegra em nos proporcionar meios para atingirmos nossos sonhos. Nunca deixe de sonhar, pois essa habilidade nos nutre de esperança e renova nossa alma! Não desista, siga em frente rumo aos seus objetivos!

Dentro de alguns dias minha neta vai completar 1 ano de idade, e seus pais estão ajudando ela a dar os primeiros passos: eles orientam, incentivam, torcem, e quando ela consegue dar alguns passos sem cair, ela é celebrada! Se nós humanos fazemos isso com nossos filhos, quanto mais Deus - nosso Pai perfeito - faz com cada um de nós! Ele está a todo momento nos encorajando, incentivando, dando ferramentas e estratégias que nos possibilitam ir ao encontro de nossos sonhos e propósitos.

Para aqueles que acham que



querer como o efetuar, segundo a sua boa vontade” Filipenses 2:13 (ARC). Deus nos criou com a habilidade de sonhar, avançar, prosseguir, lutar e perseverar! E é maravilhoso quando conseguimos viver a sensação do sonho se tornar

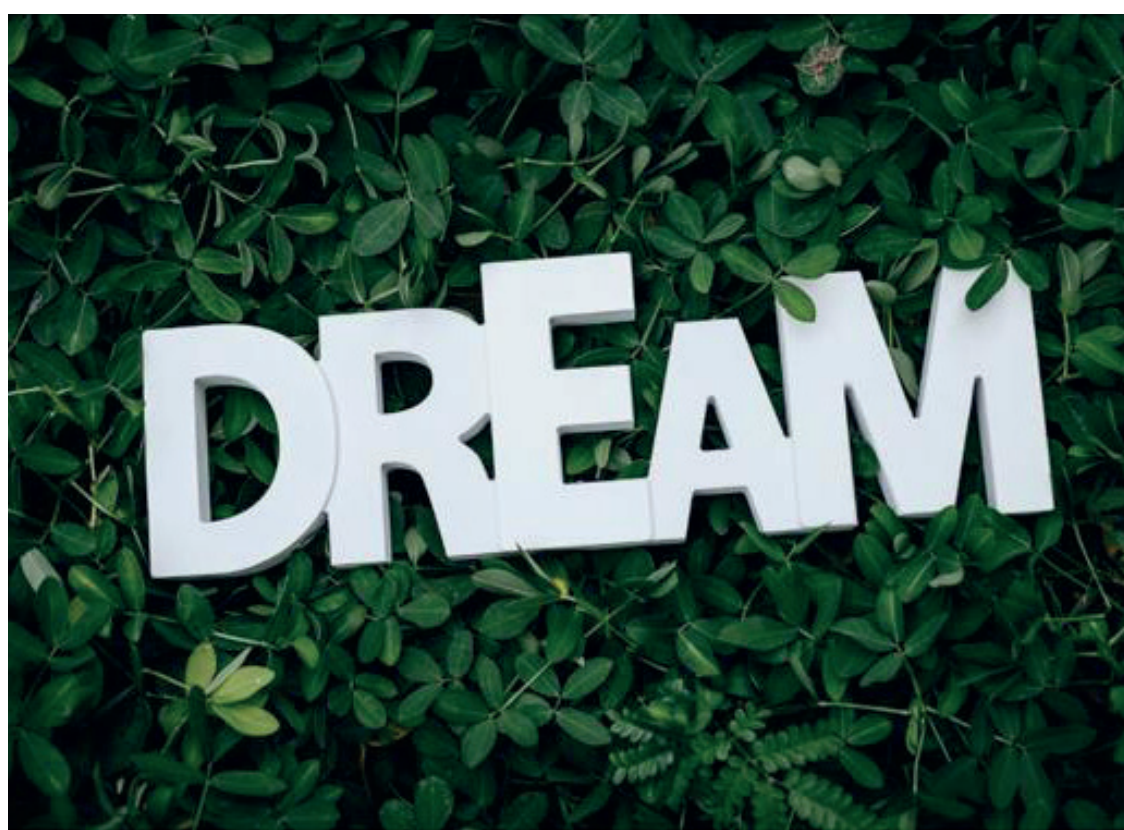
realidade. O inimigo de nossas almas veio para matar, roubar e destruir: nossos sonhos, nossas vidas, nossa identidade e nosso propósito. Porém, Jesus veio e já desfez completamente as obras do diabo (1º João 3:8). Que possamos convidar o Espírito Santo

para nos capacitar com o discernimento e a sabedoria para nos manter firmes em nossa caminhada, sem perder o foco, sem permitir que as distrações do adversário venham minar a nossa conquista da vida abundante prometida por Cristo!



Em fevereiro de 1984, um casal de amigos nos pediu para ficar na casa deles na praia de Guarapari, enquanto eles iriam passar um mês de férias, visitando familiares em São Paulo. Após algumas relutâncias, meu pai decidiu aceitar o convite - essas seriam as suas primeiras férias na vida! Quando chegamos na casa, nossos amigos haviam abastecido a dispensa com várias coisas que nós não tínhamos em casa, incluindo 2 engradados de refrigerantes: 1 de coca-cola e outro de guaraná antártica, além de balas, chocolates, etc. Minha irmã e eu nos sentimos no paraíso! A casa ficava bem perto da praia, então um dia eu disse ao papai: “Por que a gente não vai de carro para a praia hoje, estacionamos na beira-mar, e vamos bem devagar até o senhor conseguir

ir na água?” Ele ficou muito pensativo, e me disse: “Eu não sei se consigo, você sabe das minhas dificuldades físicas!” E eu retruquei: “Pai, o senhor é a pessoa mais determinada que eu já conheci, o senhor vai conseguir, vamos, eu vou te ajudar!” E após insistir com ele por uma semana, ele cedeu aos meus apelos, e lá fomos nós, numa das maiores aventuras da vida dele. Havia uma rampa de acesso ao mar, no final da Praia das Castanheiras; nós descemos ali. Depois, eu sentei ele na cadeira, tirei o aparelho da perna paralisada e fomos de muleta até a beira do mar. Após algumas manobras, nós conseguimos colocá-lo deitado e recebendo a água do mar em todo o seu corpo. Me surpreendi ao ver uma lágrima escorrer em sua face! Ele sorriu e me



suas vidas não estão os levando a lugar nenhum, eu os encorajo a listar tudo que você já conseguiu alcançar até aqui, como por Ex: você aprendeu a andar, a falar, a se alimentar, a se vestir e a tomar banho sozinho. Aprendeu a ler e a escrever, a andar de bicicleta, dirigir um carro, andar à cavalo ou de avião, a concluir o ensino médio ou mesmo uma faculdade!

Você ficará surpreso ao ver quantas “pequenas coisas” já conseguiu alcançar! Não importa o grau de dificuldade, com determinação e força de vontade você vai chegar lá! Meu pai conseguiu se banhar no mar, apesar de todas as dificuldades físicas que ele possuía; você também irá conseguir superar suas limitações e se sentirá muito feliz e realizado ao fazê-lo!



Diândria Coimbra Rich  
Mentora e Conselheira Espiritual  
CEO Transformation by Grace  
Instagram: @transformationbygrace  
Facebook: @Diandriacoimbrich



## Anhanguera

POLO PALMEIRA D' OESTE/SP

**17 99659-7208**

Rua Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 42-60  
(Ao lado da escola Orestes)

EJA - CURSOS TÉCNICOS  
GRADUAÇÃO - PÓS GRADUAÇÃO



RESIDENCIAL

# PÔR do SOL

Palmeira D' Oeste/SP

**ESGOTADOS**  
LOTES 200 mts<sup>2</sup>

CONFIRA NOVAS OPORTUNIDADES!

Em LOTES à partir de: **240 mts<sup>2</sup>**

Você financia direto com o Empreendimento  
Infraestrutura toda em andamento

Seu investimento com a segurança do melhor negócio!

Informações / Plantão de Vendas  
**17 99668-6735 / 99711-9654**



## Vidraçaria & Esquadria

# ArtLuz



**(17) 3651-3333**  
**(17) 99788-5322**

Av. Miguel Garcia, SN - Distrito Industrial (Trevó) Palmeira D' Oeste/SP